

Dr. Carlos Mendes para inserir o assunto na CD
da próxima RCM, conforme despacho do Sr.
Presidente da Câmara.

24-10-2018

Helena Pola




MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração para a 21ª Edição do Torneio Amizade - Taekwondo 2018	INFORMAÇÃO N.º	188/SAFD/2018
	NIPG	8587/18
	DATA:	2018/10/23

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/..../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Sequeira

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 10 de novembro de 2018, o XXI Torneio Amizade – Taekwondo, evento desportivo organizado pelo



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Clube de Taekwondo da Nazaré e devidamente homologado pela Federação Portuguesa de Taekwondo, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de taekwondo do país, entre outros;

Considerando ainda que no torneio marcarão presença, pela segunda vez, atletas oriundos de países Europeus (Espanha, Inglaterra), o que contribuirá para a valorização do mesmo;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

23-10-2018

Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 10 de novembro de 2018, o XXI Torneio Amizade - Taekwondo, evento desportivo organizado pelo Clube de Taekwondo da Nazaré e devidamente homologado pela Federação Portuguesa de Taekwondo, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de taekwondo do país, entre outros;

Considerando ainda que no torneio marcarão presença, pela segunda vez, atletas oriundos de países Europeus (Espanha, Inglaterra), o que contribuirá para a valorização do mesmo;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube de Taekwondo da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 509 598 340, com sede na Rua Mar Santo, lote 77 - Areal, 2450-285 Nazaré, neste ato representada pela Presidente da Direção, Armanda Gilda Mota Hilário, como Segundo Outorgante;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do XXI Torneio Amizade - Taekwondo, no dia 10 de novembro de 2018, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

- 1 - Ao Município da Nazaré compete:
 - a) Ceder o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, nos dias 9 e 10 de novembro - sendo a utilização no dia 9 de novembro condicionada pela a execução de todas as atividades, regularmente previstas para o espaço desportivo acima mencionado;
 - b) Ceder o sistema de som com 2 (dois) microfones - 1 (um) sem fios e 1 (um) outro com fios, no dia da prova;
 - c) Ceder 4 (quatro) extensões elétricas com 25 (vinte e cinco) metros, no dia da prova;
 - d) Ceder 18 (dezoito) mesas de plástico, no dia da prova;
 - e) Ceder 45 (quarenta e cinco) cadeiras de plástico, no dia da prova;
 - f) Ceder as plantas, para decoração do espaço, que se encontram no hall de entrada do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia da prova;
 - g) Ceder 1 (uma) bandeira do Município da Nazaré, no dia da prova;
 - h) Ceder 1 (uma) bandeira de Portugal, no dia da prova;
 - i) Ceder o pódio azul, no dia da prova;
 - j) Ceder a passadeira vermelha, no dia da prova;
 - k) Ceder o porta bandeiras da sala A do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia da prova;
 - l) Garantir transporte do Tatami de onde for necessário até à Nazaré, dois dias antes da prova;
 - m) Garantir o transporte até à Nazaré de plasmas, sistema informático e computadores, que serão cedidos pela Federação Portuguesa de Taekwondo, dois dias antes da prova;
 - n) Imprimir 25 (vinte e cinco) cartazes de tamanho A4 com a imagem do XXI Torneio Amizade - Taekwondo, dois dias antes da prova.
2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 428,13€ (quatrocentos e vinte e oito euros e treze cêntimos), através de um subsídio financeiro ao Clube de Taekwondo da Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

Cláusula Terceira

Ao Clube de Taekwondo da Nazaré compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas e 1 (um) Anexo - Critérios de Atribuição de Subsídios a Eventos Desportivos - XXI Edição do Torneio Amizade - Taekwondo, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .10.2018.

Cabimento: C.O. - C.E. 0102 - 040701 Data: 09/01/2018 P - 45 C -



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Nazaré, _____ de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A Presidente da Direção do Clube de Taekwondo da Nazaré

Armanda Gilda Mota Hilário

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS - XXI EDIÇÃO TORNEIO AMIZADE (TAEKWONDO) 2018

DESPORTIVO 50%	TIPO - 10%	ATIVIDADE REGULAR - 6%		6%	1	0,06	6%	
		ATIVIDADE NÃO FORMAL - 8%		8%		0		
		ATIVIDADE INFORMAL - 10%		10%		0		
	LOCALIZAÇÃO - 10%	NATUREZA - 10%		10%		0	5%	
		INSTALAÇÃO DESPORTIVA - 5%		5%	1	0,05		
	POPULAÇÃO ALVO - 10%	IDADES - 5%	ATÉ 17 ANOS - 3%		3%	1	0,03	8%
			ENTRE OS 18 E OS 64 ANOS - 4%		4%		0	
			65 ANOS OU MAIS - 5%		5%		0	
		SEXO - 5%	MASCULINO - 3%		3%		0	
			FEMININO - 5%		5%		0	
	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES - 20%	MODALIDADES INDIVIDUAIS	MISTO - 5%		5%	1	0,05	20%
			ATÉ 49 PARTICIPANTES - 5%		5%		0	
			DE 50 A 99 PARTICIPANTES - 10%		10%		0	
DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 15%			15%		0			
MAIS QUE 200 PARTICIPANTES - 20%		20%	1	0,2				
MODALIDADES COLETIVAS		ATÉ 99 PARTICIPANTES - 2,5%		5%		0		
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 5%		10%		0		
	DE 200 A 399 PARTICIPANTES - 10%		15%		0			
MAIS QUE 400 PARTICIPANTES - 20%		20%		0				
TURÍSTICO/ECONÓMICO 50%	NÚMERO DE DIAS DE PROVA - 12,5%	1 DIA DE PROVA - 7,5%		7,50%	1	0,075	7,50%	
		2 DIAS DE PROVA - 10%		10%		0		
		3 OU MAIS DIAS DE PROVA - 12,5%		12,50%		0		
	ALOJAMENTO - 7,5%	SIM - 7,5%		7,50%		0	2,50%	
		NÃO - 2,5%		2,50%	1	0,025		
	REFEIÇÕES - 5%	SIM - 5%		5%	1	0,05	5%	
		NÃO - 1%		1%		0		
	ÂMBITO - 7,5%	LOCAL/DISTRITAL/REGIONAL - 2,5%		2,50%		0	7,50%	
		NACIONAL - 5%		5%		0		
		INTERNACIONAL - 7,5%		7,50%	1	0,075		
	RETORNO MEDIÁTICO - 17,5%	IMPrensa LOCAL - 2,5%		2,50%		0	7,50%	
		IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL - 7,5%		7,50%	1	0,075		
		IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL + IMPrensa NACIONAL - 12,5%		12,50%		0		
IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL + IMPrensa NACIONAL + IMPrensa INTERNACIONAL - 17,5%		17,50%		0				
APOIO LOGÍSTICO	SIM - 0%		0%	1	0	0%		
	NÃO - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0			
NÚMERO DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO/CLUBE	MENOS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - 0%		0%	1	0	0%		
	MAIS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0			
SAZONALIDADE	MAI/JUN/JUL/AGO/SET - 0%		0%		0	5%		
	JAN/FEV/MAR/ABR/OUT/NOV/DEZ - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%	1	0,05			
CARIZ SOCIAL	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	0%		
	NÃO - 0%		0%	1	0			
ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	0%		
	NÃO - 0%		0%	1	0			
PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL							74,00%	

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	1 712,50 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	428,13 €
100% DO APOIO DADO	428,13 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	74,00%
PENALIZAÇÃO (NÚMERO 2, ARTIGO 20º)	0,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	316,81 €

RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
25% DO RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
100% DO APOIO DADO	- €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	0,00%
PENALIZAÇÃO (NÚMERO 2, ARTIGO 20º)	0,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	- €

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2018 / OUTUBRO

Data :	23-10-2018
--------	------------

NATUREZA		
Mês		OUTUBRO
	Fundos Disponíveis-Atual	7.067.645,04 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira


Helena Pola

Município da Nazaré
CONTRIBUINTE N.º507012100
Avenida Vieira Guimarães, 54
2450-112-NAZARÉ

IMPRESSO	PAGINA
2018/10/23	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2018/01/09	45	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DA NAZARÉ

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO

ORGÂNICA : 0102

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 040701

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

PLANO : 2018 A 23

DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local

Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

4.390,18

A CABIMENTAR

39.071,00

SALDO APÓS CABIMENTO

-34.680,82

EXTENSO

TRINTA E NOVE MIL E SETENTA E UM EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/01/09

SERVIÇO REQUISITANTE

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

~~PROCESSADO POR COMPUTADOR~~
Mariana Pereira

